

EDITAL NEU N.º 15/2019

**ABRE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE
MENTORES DO PROGRAMA DE MENTORING
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária - NEU da FAE Centro Universitário, em conjunto com o Programa de Relacionamento com Ex-alunos FAE – FAEx, no uso de suas atribuições previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas as inscrições, no período de 01 de agosto a 01 de outubro de 2019, para candidatos a mentores do “Programa de Mentoring 2020”.

§1º Poderão se candidatar a mentores do “Programa de Mentoring 2020”, ex-alunos com curso de graduação ou de pós-graduação concluído na FAE Centro Universitário – *Campus* Curitiba ou no *Campus* São José dos Pinhais, e que tenham experiência com a atividade de mentoria.

§2º As inscrições deverão ser realizadas no período estipulado no *caput*, exclusivamente por meio do formulário disponibilizado no link <https://www.fae.edu/apps/eventos/inscricao?evento=49986>, com as seguintes informações:

- I. Nome Completo.
- II. Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- III. Endereço de e-mail.
- IV. Telefone para contato.
- V. Curso de formação na FAE.
- VI. Mini currículo (texto com até 8.000 caracteres).
- VII. Descrição da área / assunto de interesse para a mentoria (texto com até 500 caracteres).
- VIII. Disponibilidade de horários para a realização das atividades (dias da semana e turnos).
- IX. Breve texto com a explicação do motivo do seu interesse em ser mentor.

Art. 2º A atividade de mentor do “Programa de Mentoring 2020” constitui-se na orientação e aconselhamento, realizados por um profissional de competência reconhecida em sua área de atuação, para o desenvolvimento da carreira de um profissional júnior previamente selecionado pela Comissão Organizadora do “Programa de Mentoring 2020”, atividade essa alinhada com a ética profissional e de acordo com os valores norteadores da Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus – AFESBJ e/ou da FAE Centro Universitário.

Art. 3º O processo de seleção será realizado pela Comissão Organizadora do “Programa de Mentoring 2020”,

com base nas informações inseridas no formulário, conforme art. 2º, e em entrevista individual com o interessado, sendo adotados os seguintes critérios:

- I. Experiência profissional de pelo menos 5 (cinco) anos na área em que pretende ser mentor.
- II. Área de interesse e disponibilidade de horários.
- III. Desempenho em entrevista individual.

§1º A entrevista mencionada no *caput* será agendada por meio de contato telefônico da Coordenação do FAEx com o candidato, de acordo com a disponibilidade de ambos.

§2º A Comissão Organizadora do “Programa de Mentoring 2020” é soberana, não havendo recurso quanto ao resultado da seleção por ela realizada.

Art. 4º Os candidatos pré-selecionados serão convocados por Edital na data provável de 07 de outubro de 2019 a participarem de uma reunião de orientação, que será oferecida em diferentes horários.

Parágrafo único. A participação dos convocados em um dos horários disponibilizados para a reunião de orientação é obrigatória, sendo desclassificado o candidato pré-selecionado que não cumprir essa exigência.

Art. 5º A lista de candidatos selecionados para participarem como mentores do “Programa de Mentoring 2020”, será divulgada por meio de Edital publicado na data provável de 02 de dezembro de 2019.

§1º A participação como mentor no “Programa de Mentoring 2020” é voluntária, caracterizando-se como atividade científico-cultural, sendo condição obrigatória a assinatura do Contrato Voluntário de Prestação de Serviço, disponibilizado para leitura e assinatura na reunião de orientação mencionada no art. 4º.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.

Carlos Roberto de Almeida Santos
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária – NEU